



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 384/2019

Data: 30 de setembro de 2019

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos que permitam a realização de melhorias nas ciclovias da Avenida Maripá e da Rua 7 de Setembro, incluindo o recape em toda a extensão.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites que permitam a elaboração de projeto técnico e liberação de recursos, visando a realização de melhorias nas ciclovias da Avenida Maripá e da Rua 7 de Setembro.

Ambas carecem da atenção do poder público municipal, tanto no que tange a sinalização quanto em relação ao pavimento. O ideal seria viabilizar a execução de recape em toda a extensão, além da instalação de placas de sinalização e de pintura de faixas de pedestres.

Em tempo, cumpre ressaltar que referida proposta foi apresentada através da Indicação de nº 446/2017, de 18 de setembro de 2017, mas por alguma razão não foi atendida até o presente momento.

Sendo assim, e considerando os milhares de rondonenses que todos os dias utilizam as referidas ciclovias, este Vereador sugere que o Executivo Municipal procure atender ao presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Arivaldo Luiz Bier, em 30 de setembro de 2019.


ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 446/2017

Data: 18 de setembro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos que permitam a realização de melhorias nas ciclovias da Avenida Maripá e da Rua 7 de Setembro, incluindo o recape em toda a extensão.

Senhor Presidente,

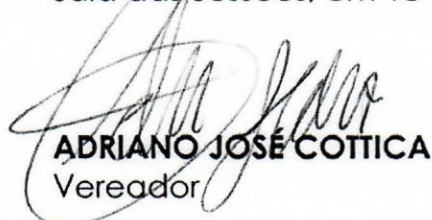
Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites que permitam a elaboração de projeto técnico e liberação de recursos, visando a realização de melhorias nas ciclovias da Avenida Maripá e da Rua 7 de Setembro.

Ambas carecem da atenção do poder público municipal, tanto no que tange a sinalização quanto em relação ao pavimento. O ideal seria viabilizar a execução de recape em toda a extensão.

Sendo assim, e considerando os milhares de rondonenses que todos os dias utilizam as referidas ciclovias, este Vereador sugere que o Executivo Municipal procure atender ao presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2017.


ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador



